

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1460 de 20107.2001

LEI Nº 5883/01
DE 10 DE JULHO DE 2001

Denomina a Avenida 01 no Parque dos Ipês de Antonio de Padua Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . Fica a Avenida 01, no Parque dos Ipês denominada Antonio de Padua Santos.

Art. 2º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwas Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 147/01 de autoria do Ver. Roberto Barbosa)